



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

D E C R E T O Nº 2.086 de 17 DE ABRIL DE 1984.

Torna ponto facultativo o dia 19 de abril de 1984, quinta feira Santa, e dá outras providências.

O Engº SEBASTIÃO ASSEF VALLADARES, Prefeito do Município de Porto Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas no Inciso XVII, do Art. 185, da Constituição do Estado de Rondônia e

CONSIDERANDO o sentimento religioso do povo brasileiro,

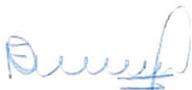
CONSIDERANDO que o Governo Federal e o Governo do Estado já determinaram às suas Repartições, para facultar o ponto a seus servidores,

D E C R E T A:

Art. 1º - Torna Ponto Facultativo o dia 19 de abril de 1984, quinta feira Santa.

Art. 2º - Revogam-se disposições em contrário.


SEBASTIÃO ASSEFA VALLADARES
Prefeito Municipal


FRANCISCO ARQUELAU DE PAULA
Procurador Geral